DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2100 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.000,00**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

33	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

71	08.244.0027.2027.0000 3.3.90.39.00 02 500 022	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Proteção Social Básica - ESTADO	3.000,00 F.R.: 0 02 00

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

132	12.365.0035.2018.0000 3.3.90.30.00 05 200 014	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - PNAE	5.000,00 F.R.: 0 05 03
152	13.392.0039.2036.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

164	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 02 301 044	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos SUS Estado	1.500,00 F.R.: 0 02 00
169	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2100 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

192	27.812.0045.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

202	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **34.500,00**

Fontes de Recurso	
01 00	28.000,00
02 00	1.500,00
05 03	5.000,00

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

63	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

149	13.392.0039.2036.0000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

188	27.812.0045.2021.0000	Manut. das Atividades Esportivas e Recreativas	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2100 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

Anulação (-) **-8.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 01 de novembro de 2019

MONICA BEATRIZ C.GARCIA BORGHI
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 2101 , DE 04 DE novembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2319 de 05/09/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2319, de 05 de setembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 04 de novembro de 2019

Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan
Prefeita Municipal em Exercício

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA

Ficha:	33	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.39.00	Administração e Planejamento Govern OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	3.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	123	12.364.0034.2010.0000 3.3.90.30.00	Ensino Superior MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	163	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	23.350,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 142

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 2101 , DE 04 DE novembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 164	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 200	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	14.368,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			52.718,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 143

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

Page 3

DECRETO Nº 2101 , DE 04 DE novembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FIN/		
Ficha: 51	28.846.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Muncípio		-14.368,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 60	08.244.0027.0140.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 63	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha: 91	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 178	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02	08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 195	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-20.350,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-52.718,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2102 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$166.035,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **166.035,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

149	13.392.0039.2036.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
152	13.392.0039.2036.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.035,00 F.R.: 0 01 00

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

164	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 02 301 044	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos SUS Estado	1.000,00 F.R.: 0 02 00
167	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	155.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

202	15.451.0040.2022.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **160.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 160.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2102 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2330

Anulação:

02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
150	13.392.0039.2036.0000 3.3.90.31.00 01 110 000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC TESOURO GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
151	13.392.0039.2036.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Festividades, Comemorações e Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.035,00	F.R. Grupo:	0 01 00
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
169	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

Anulação (-) **-6.035,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 08 de novembro de 2019

MONICA BEATRIZ C.GARCIA BORGHI
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário